

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N°63/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500031-95.2016.8.06.0170, oriundo da Comarca de **Tamboril**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Maria Iara de Sousa Evangelista Abreu, como **TITULAR de Juiz de Paz** e Nayara de Sousa Farias como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do **Distrito Oliveiras** da Comarca de **Tamboril**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA N° 1948/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8520695-75.2016.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, na data abaixo indicada, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
12/11/2016 (Sábado)	Francisco Gladys Pontes
13/11/2016 (Domingo)	Inácio de Alencar Cortez Neto (por permuta)
15/11/2016 (Terça-feira) – Proclamação da República	Francisco Bezerra Cavalcante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 1966/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar ANTÔNIO VALDIR DE ALMEIDA FILHO, Secretário Judiciário, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Geral do Tribunal de Justiça, no período de 14 a 18 de novembro de 2016, em razão de férias do titular.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA